



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 46.017/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 186/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. IÊDA MARIA MENDES RÊGO.

Pelo presente instrumento, o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Palácio "Clóvis Beviláqua", representado por seu Presidente, o **DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 321.407 SSP/MA e do CPF n.º 125.896.243-87, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro, a **SRA. IÊDA MARIA MENDES RÊGO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 486.980 SSP/MA e do CPF: 177.199.683-87, residente e domiciliada na Rua Senador José Sarney, n.º 145, Centro, Bacuri – MA, CEP: 65.270-000, proprietária do imóvel situado na Rua da Alegria, n.º 109, Centro, Bacuri(MA), CEP 65.270-000 cuja ocupação destina-se às instalações do Fórum da Comarca de Bacuri/MA, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, elaborado de acordo com o art. 62, § 3º, I da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 186/2015**, decorrente do Processo Administrativo n.º 46.017/2016, sendo o Contrato de Locação 186/2015 originário do Processo Administrativo n.º 31.485/2015, contratação esta em que a licitação fora dispensada com base no inc. X, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, observados os demais preceitos nela insertos, devidamente ratificado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato de Locação de Imóvel firmado entre as partes em 09/12/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 09/12/2016 e término em 09/12/2017 conforme disposição do artigo 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e Lei 8.241/91.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total reajustado, deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 47.846,88 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), com parcelas mensais de R\$ 3.987,24 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO-CO 2943/2016**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de 2.829,65 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2016NE03596/TJMA devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CGJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO A JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**, da vigente Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 46.017/2016

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, DECISÃO-GP 73352016, e encontra amparo legal no artigo 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Luís/MA, 29 de novembro de 2016.

P/ CONTRATANTE:

DES. CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA:

Iêda Maria Mendes Rêgo
Sra. IÊDA MARIA MENDES RÊGO
Locadora



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 5872016
(relativo ao Processo 460172016)
Código de validação: A9C9860968

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 186/2015 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. IÊDA MARIA MENDES RÊGO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46.017/2016 – TJ/MA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de Locação de Imóvel firmado entre as partes em 09/12/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO 2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 09/12/2016 e término em 09/12/2017 conforme disposição do artigo 62,§ 3º, I da Lei 8.666/93 e Lei 8.241/91. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 3.1. O valor total reajustado, deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 47.846,88 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), com parcelas mensais de R\$ 3.987,24 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme dotação orçamentária exarada no DESPACHO-CO 2943/2016. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA 4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de 2.829,65 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2016NE03596/TJMA devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CGJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO A JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, da vigente Lei Orçamentária Anual. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/11/2016; ASSINATURAS: p/ Locatário: Des. Cleones Carvalho Cunha - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Locador: Sra. Iêda Maria Mendes Rêgo. São Luís/MA, 30 de novembro de 2016.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/11/2016 10:12 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

221/2016	01/12/2016 às 12:32	02/12/2016
----------	---------------------	------------